



## PORTARIA Nº 1.112, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 3º, II, da Instrução Normativa SERES nº 02, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

## ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201609591	ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE PROFISSIONAL	ESCOLA TECNICA PROFISIONAL LTDA - ME	RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 2.213, DE 1426/1427 A 2574/2575, REBOUÇAS, CURITIBA/PR
2	201609508	ENGENHARIA QUÍMICA (Bacharelado)	85 (oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA VITÓRIO MARCOLA, 360, ANCHIETA, BELO HORIZONTE/MG
3	201609698	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 67, ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB
4	201414906	ENGENHARIA HÍDRICA (Bacharelado)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE/RS
5	201306854	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MADRE FRANCISCA LECHNER - CAICO S/S LIMITADA - EPP	RUA VISITADOR FERNANDES, 78, (EDUCANDÁRIO SANTA TERESINHA), CENTRO, CAICÓ/RN
6	201307345	PSICOLOGIA (Licenciatura)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120, SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO/GO
7	201602301	HOTELARIA (Tecnológico)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA FLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA FLUMINENSE	ESTRADA CABO FRIO - BÚZIOS, S/Nº, BAÍA FORMOSA, CABO FRIO/RJ
8	201305934	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	RODOVIA ERS, KM 72, Nº 200, ZONA RURAL, ERECHIM/RS
9	201357455	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CRUZEIRO DO OESTE	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE CRUZEIRO DO OESTE LTDA - ME	RUA PEABIRU, Nº 1.045, CENTRO, CRUZEIRO DO OESTE/PR
10	201358488	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	POVOADO PORQUÊ, S/N, ZONA RURAL, CODO/MA

## PORTARIA Nº 1.113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

## ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201413337	GEOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	AVENIDA VERA PAZ, NS/N, SALÉ, SANTARÉM/PA
2	201415846	PETRÓLEO E GÁS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM PEDRO II DE TECNOLOGIA	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	PRAÇA DA INGLATERRA, ED. BIG, Nº 6, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
3	201414422	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO	AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 5.139, MUTIRÃO, TIMON/MA
4	201413846	AGRONOMIA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	RUA PADRE ANTÔNIO FRANCO, Nº 2417, MATINHA, CAMETÁ/PA
5	201414159	COMPUTAÇÃO (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	RUA AFONSO SARDINHA, Nº 90, PIONEIROS, OURO BRANCO/MG
6	201306896	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DO SERTÃO BAIANO - FASB	FACULDADE DO SERTÃO BAIANO LTDA - ME	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 12, CENTRO, MONTE SANTO/BA
7	201357622	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	48 (quarenta e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	13ª RUA, S/N, UMRIZAL, SOURE/PA
8	201206785	LETRAS - PORTUGUÊS (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	ESTRADA DO CAMINHO VELHO, Nº 333, PIMENTAS, GUARULHOS/SP